

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

HORTOLÂNDIA

Janeiro – Fevereiro – Março – Abril / 2023

sh

*Relatório quadrimestral de Auditoria Interna do
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Hortolândia - HORTOPREV*

SUMÁRIO

- 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2.0 INTRODUÇÃO
- 3.0 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR
- 4.0 PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE
 - 4.1 ADIANTAMENTOS
 - 4.2 ALMOXARIFADO
 - 4.3 AVALIAÇÃO ATUARIAL
 - 4.4 BENS PATRIMONIAIS
 - 4.5 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 - 4.6 CONTABILIDADE
 - 4.7 FOLHA DE PAGAMENTO
 - 4.8 INDICADORES DE DESEMPENHO
 - 4.9 INVESTIMENTOS
 - 4.10 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
 - 4.11 PROTOCOLO
 - 4.12 SISTEMA DE PESSOAL
 - 4.13 TESOURARIA / PARCELAMENTOS
 - 4.14 TRANSPARÊNCIA
 - 4.15 VEÍCULOS
- 5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao Senhor Diretor Superintendente Sr. Antônio Agnelo Bonadio, no cumprimento das atribuições da função de controle interno desta autarquia, encaminho relatório referente ao período de 01/01/2023 a 30/04/2023 para apreciação e considerações.

A redação deste relatório foi baseada em pesquisas de campo, amostragem aleatória e coleta de informações, por parte dos servidores, nas áreas que integram a instituição.

Do controle interno

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, quais sejam, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta uma análise geral dos sistemas operacionais (previdenciário, folha de pagamento e contábil) do ponto de vista qualitativo e funcional no tocante as atividades executadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Trata-se de uma análise regida pelas normas constitucionais (artigo 74) e pelo Manual Básico de Controle Interno do Município disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Sílvia Helena Callegari

Cargo: Fiscal Previdenciário

Nomeado por: Antônio Agnelo Bonadio – Diretor Superintendente

4. PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE

A análise foi realizada no período de 01/01/2023 a 30/04/2023 e os itens verificados por esta controladoria em ordem alfabética são:

- 4.1 Adiantamentos
- 4.2 Almojarifado
- 4.3 Avaliação Atuarial
- 4.4 Bens patrimoniais
- 4.5 Concessão de benefícios (Vitalícios e Temporários)
- 4.6 Contabilidade
- 4.7 Folha de pagamento
- 4.8 Indicadores de Desempenho (CADPREV, AUDESP, COMPREV E SISCAA)
- 4.9 Investimentos (Comitê de Investimentos, Processos e APR)
- 4.10 Licitações, compras e contratos
- 4.11 Protocolo
- 4.12 Sistema de pessoal
- 4.13 Tesouraria / Parcelamentos
- 4.14 Transparência
- 4.15 Veículos

DA ANÁLISE

4.1 Adiantamentos

Nesse primeiro quadrimestre tivemos os seguintes processos de adiantamento:

ADIANTAMENTOS

Data Empenho	Data Pagto.	Data Prest.	Pedido	Processo	Natureza	Empenho/ Solicitação	O.P.	Data Solicit.	Empenhado	Pago	Gasto	Devolvido
96605 - ALCIR FURTADO PESSE												
19/01/2023	10/01/2023	09/03/2023		6/2023	339039	45/2023	21/2023		1.000,00	1.000,00	990,04	9,96
07/02/2023	07/02/2023	05/04/2023		/	339039	56/2023	175/2023		1.000,00	1.000,00	982,97	17,03
17/03/2023	20/03/2023	30/03/2023		/	339039	66/2023	252/2023		2.500,00	2.500,00	1.249,91	1.250,09
04/04/2023	04/04/2023			141/2023	339039	77/2023	425/2023		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Total Credor :									5.500,00	5.500,00	3.222,92	1.277,08
96611 - AGNALDO MESSIAS RODRIGUES												
03/04/2023	03/04/2023			128/2023	339039	75/2023	439/2023		7.000,00	7.000,00	6.660,10	0,00
Total Credor :									7.000,00	7.000,00	6.660,10	0,00
Total Geral :									12.500,00	12.500,00	9.883,02	1.277,08

Fonte: Sistema PRESCON

Foram analisados os processos administrativos de adiantamento referentes aos empenhos 45/2023, 56/2023, 66/2023 e 75/2023 e concluiu-se que foram obedecidas as disposições legais municipais vigentes.

O processo administrativo de empenho 77/2023 ainda não foi entregue para análise do controle interno por estar com o prazo de aplicação em curso. Eventual apontamento que se faça necessário será feito no próximo relatório quadrimestral.

4.2 Almojarifado

No mês de janeiro de 2023, com a adoção do Siafic, previsto no Decreto 10.540/2020, houve a troca do sistema utilizado GCASPP para o sistema PRESCON. Por essa razão foi necessária a realização da importação das informações do sistema antigo para o atual e a realização de inventário completo do almojarifado, por servidor efetivo responsável, para a efetuação do devido ajuste das informações no sistema informatizado. No período analisado não foi realizada entrada de materiais.

4.3 Avaliação Atuarial

Para o estudo atuarial de 2023, foi autuado processo, conforme extrato de contrato abaixo, para execução do estudo que compôs projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0001/2023
PROCESSO Nº 690/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISOS II DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV"
CONTRATADA: "EXPONENCIAL - ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME"
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL - 2023".
VALOR TOTAL: R\$10.700,00
DATA DE INÍCIO: 06/01/2023
Hortolândia, 05 de janeiro de 2023

sh

4.4 Bens Patrimoniais

No mês de janeiro de 2023, com a adoção do Siafic, previsto no Decreto 10.540/2020, foi realizada a troca do sistema GCASPP para o sistema PRESCON. Foi necessária então a realização da importação das informações do sistema antigo para o atual. Não foi verificada a correspondência exata das informações importadas. A atual empresa (PRESCON) responsável pelo sistema foi comunicada sobre a inconsistência na migração das informações patrimoniais no sentido de que efetue as devidas correções. Ainda, no quadrimestre em análise, não foi patrimoniado nenhum objeto.

4.5 Concessão de Benefícios (Vitalícios e Temporários)

Em relação à concessão de benefícios, foram analisados, mensalmente, os aspectos formais de todos os processos e, em cada um, há manifestação do Controle Interno. Os processos administrativos de concessão de benefícios são organizados em conformidade com os Manuais de Processos 001 a 005 previstos no Relatório do enquadramento ao Pró-Gestão (Nível I) previsto no SISPREV.

4.6 Contabilidade

No mês de janeiro de 2023, com a adoção do Siafic, previsto no Decreto 10.540/2020, houve a troca do sistema contábil utilizado GCASPP para o sistema PRESCON. O novo sistema adotado (PRESCON) não se mostrou apto para o registro de algumas informações contábeis específicas de regimes próprios de previdência, como por exemplo, a contabilização de extratos de investimentos. A empresa contratada e a Prefeitura Municipal de Hortolândia foram comunicadas dos problemas existentes e cobradas para que providenciassem as soluções e adequações necessárias. Tal problema ocasionou, inclusive, demora e atraso na geração e envio de documentos contábeis Audesp. Em relação a realização de despesa pública prevista na Lei Federal nº4.320/64, após análise por amostragem, não foi identificada irregularidade nas etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento), tendo sido obedecido a ordem cronológica para pagamentos em geral.

4.7 Folha de Pagamento

No quadrimestre verificado, todos os requerimentos de gozo de férias dos servidores públicos estão de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, da Lei nº 2004/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia).

4.8 Indicadores de Desempenho

Fundamentado no calendário de envio de informações à SPREV/SRPPS de 2023 e no site cadprev.previdencia.gov.br, foi verificado que:

- DAIR

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como situação regular para o período verificado.

- DIPR

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como situação regular para o período verificado.

- Informações Contábeis

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como situação regular para o período verificado.

- DRAA

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como situação regular.

- DPIN

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como situação regular.

Em relação às obrigações do Sistema AUDESP – TCESP:

Todos os documentos constam como entregues para as fases I, II e III no período em questão. No mês de março de 2023, houve o atraso na remessa de documentos devido a troca do software de contabilidade para atendimento do disposto no Decreto 10.540/20-Siafic. Em 14/03/2023 foi enviado ofício (Protocolo OVD0000026994) para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para justificar tal atraso. Posteriormente a remessa de documento seguiu sendo normalizada.

Em relação ao COMPREV:

No período apurado, consta o pagamento, pelo instituto, de compensação previdenciária no valor de R\$ 68.888,85 e recebimento de R\$ 871.042,17.

Em relação ao SisCAA:

Os atos concessórios para controle de admissão e aposentadorias/pensões do exercício anterior, bem como os atos de revisão das aposentadorias por invalidez foram enviados ao Tribunal de Contas pelo sistema Siscaanet.

sw

Em relação ao CRP:

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP foi emitido em 12/12/2022 com validade até 10/06/2023 sob número 982951-215726.

Assim, conclui-se na forma do disposto no Decreto nº 3.788 de 11 de abril de 2001 e na Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008 que o Município de Hortolândia está em situação regular em relação a Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

4.9 Investimentos

▪ Comitê de Investimentos

Todos os membros do Comitê de Investimento possuem a formação exigida pela Lei 965/2001, bem como certificação e conhecimento técnico exigidos. Ademais são realizadas reuniões ordinárias, as quais são lavradas em atas e disponibilizadas no site eletrônico do instituto.

▪ Processos Administrativos

Os processos administrativos relacionados aos investimentos são padronizados e possuem análise técnica do economista do instituto, análise jurídica interna e análise de empresa contratada para consultoria de investimentos, apoiando assim a decisão dos gestores para aplicação e resgate dos recursos financeiros. Além disso, os processos são analisados pelo Controle Interno para verificação do atendimento aos aspectos formais dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 de junho de 2022.

▪ Autorização de Aplicação e Resgate

No site eletrônico desse Instituto de Previdência, na aba Investimentos, em Formulários APR, são publicadas as informações referentes as aplicações e resgates realizados, conforme Portaria MTP nº1.467, de 02 de junho de 2022. Os requisitos formais são os que constam no DAIR, disponível para consulta no sítio eletrônico cadprev.previdencia.gov.br.

▪ Meta de Investimento Atuarial

A meta atuarial para o ano é de 4,97% mais a inflação medida pelo IPCA, conforme disposto na Política de Investimentos e Cálculo Atuarial. Conforme relatório analítico de investimentos, para o período em questão, a meta atuarial foi de 3,34%.

4.10 Licitações, Compras e Contratos

Os aspectos formais dos processos administrativos seguem sendo analisados com suas eventuais observações incluídas nos autos.

4.11 Protocolo (Recepção)

O livro de Protocolo está preenchido corretamente com os dados do interessado e assunto.

4.12 Sistema de Pessoal

Não houve ocorrência relevante quanto ao quadro de pessoal que tenha chegado ao conhecimento do controle interno no período em questão.

4.13 Tesouraria

No setor de Tesouraria, foi realizado o acompanhamento do recebimento dos acordos de parcelamentos. A arrecadação segue sendo realizada corretamente em relação a prazos e valores.

No período analisado, foram identificadas diferenças no repasse de receita de contribuição previdenciária do servidor da Prefeitura Municipal de Hortolândia nos meses de março e abril.

4.14 Transparência

O site eletrônico do instituto, atendendo ao princípio constitucional da publicidade, dispõe de informações sobre movimentações financeiras e ações do instituto.

Na aba Portal Transparência estão publicadas informações institucionais em relação aos membros da diretoria executiva, dos conselhos administrativo e fiscal, junta de recursos e comitê de investimento e suas respectivas atas de reuniões.

Também estão publicadas informações atualizadas sobre o planejamento orçamentário com a publicação do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e a Lei de Orçamento Anual-LOA.

Na área Programas e Ações, o instituto possui o programa de certificação Pro-Gestão, com Certificação Nível I e aproveitamento final de 91,7%, certificado pela instituição certificadora TOTUM.

Na aba de Contas Públicas estão disponibilizados documentos contábeis, de compensação previdenciária, certidões de regularidades e de prestação de contas.

Na aba de Licitações Concluídas estão todas as licitações finalizadas desde 2011 e na aba Contratos estão todos os contratos realizados desde 2017.

Na aba Canais de Atendimento, o usuário pode tirar dúvidas e fazer sugestões ou denúncias.

Na aba Gestão de Pessoas estão disponibilizados os valores pagos aos servidores ativos, auxílio doença, aposentados e pensionistas desde maio de 2012.

Por fim, na aba Cálculo Atuarial, está disponibilizado os estudos realizados desde 2002 até o ano atual.

4.15 Veículos e Combustíveis

O instituto conta com servidor de carreira para o cargo de motorista e a utilização do veículo oficial por qualquer outro servidor depende de portaria de autorização.

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É o relato do setor de controle interno quanto ao conteúdo verificado no quadrimestre supramencionado.

Hortolândia, 31 de maio de 2023


SILVIA HELENA CALLEGARI
CONTROLE INTERNO